# Decreto Legislativo nº 717, de 09 de abril de 2024

**Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Matias Javier Pepe, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano a Matias Javier Pepe, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho